



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 01 do proc.
nº 02-11 de 2019
TAIRO BATISTA ESPERANÇA
Técnico Administrativo
RF. 11.232

São Paulo, 02 de março de 2020.

MEMO SGP.12 nº 026/2020.

A

SGP-22 – Senhor Supervisor,

Informo que o PDL 11/2019, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que "DISPÕE SOBRE A OUTORGA DO TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO AO ILUSTRE DR. MÁRCIO LUIZ FRANÇA GOMES.", foi tramitado em 08/08/2019 para o Vereador Eliseu Gabriel para designar relator, conforme livro de carga e tramitação slegis.

Não tendo o projeto sido localizado para devolução até a presente data e sendo necessário para devido tramite, solicito a reconstituição dos autos do PDL 11/2019 e sua subsequente devolução para a Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

JOÃO CARLOS DIAS CHAVES

Supervisor – SGP-12

Equipe da Secretaria das Comissões do Processo Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 02.019
Em 02 / 03 / 2020
Ass: TBK
Tairo Batista Esperança
Técnico Administrativo
RF. 11.232

Folha nº 02 do processo nº 02-11 de 2019. 2
TAIRO BATISTA ESPERANÇA
Técnico Administrativo
RE 11.332

PDL 11/2019

Comissão de Educação, Cultura e Esporte <educ@saopaulo.sp.leg.br>

Qui, 20/2/2020 15:44

Para: Liderança do PSB <luiza_one@hotmail.com>

Boa tarde, Luiza

Você poderia, por gentileza, verificar se o PDL 11/2019 se encontra no gabinete do Vereador Eliseu e, caso se encontre, encaminhar para esta secretaria?

Atenciosamente,



Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Rafael Robles

Equipe de Secretaria das Comissões do Processo Legislativo - SGP.12

(11) 3396 3916 educ@saopaulo.sp.leg.br



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
LIVRO DE CARGA

conferida em

de 2017
MAY 2021
Documentário digitalizado e autenticado por TAIRO BATISTA ESPERANÇA
https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Hdme/AbrirDocumento?pub=22444

DATA	DOCUMENTO	AUTOR	OBSERVAÇÃO	DESTINO	RECEBIDO POR
7/3	PL 501/16	A. TATTO	ANÁLISE	CLAUDINHO	1302
	PL 181/15	R. GOUVART	ASSINAR PARECER	TAIR TATTO	6003
	PL 735/17	A. TATTO	II	T. VESPOLI	2308
	MEMO EDUC 14/19	ELISEU GABRIEL	RESERVA DE SALA - 2ª SEM.	CCI-4	Guatizom. 6005
	OFCECE 28/15	CONVITE	RICARDO FERNANDO LOPES	GCM	Alberto Silva Santos Subinspetor RF: 586.895.50
	1 11 29/15	II	PRISCILLA YOKOI	II	
7/8	PL 432/18	E. TURIV	ELABORAR PARECER	SGP-52	6006
8/8	PL 618/18	R. TEIXEIRA	ASSINAR PARECER	CLAUDINHO	250153
	PDL 11/11	E. GABRIEL	DEVOLVIDO AO AUTOR O PONTÃO DA CÂM.	ELISEU GABRIEL	Debem 600310
	PL 156/17	A. TATTO	REDISTRIBUIR	II	
	PL 34/18	II	ASSINAR PEDIDO INF	II	
	PL 672/18	R. COSTA	ELABORAR PARECER	SGP-52	
	PL 454/17	T. PAIVA			
	PL 225/15	D. ANNENBERG			
	PDL 54/15	S. CAMISA NOVA			
	PL 545/18	AN. N. 1 R. 10			

11-11-2017
MAY 2021
Documentário digitalizado e autenticado por TAIRO BATISTA ESPERANÇA
https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Hdme/AbrirDocumento?pub=22444



Folha nº 01 do proc. fls. 4
nº 02-11 de 2019

TAIRO BATISTA ESPERANÇA
Técnico Administrativo
RE. 11.232

Folha nº 04 do proc.
15º 02-11 de 2019

PDL TAIRO BATISTA ESPERANÇA
11/2019 Técnico Administrativo
RE. 11.232

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

**Dispõe sobre a outorga do Título de
Cidadão Paulistano ao ilustre Dr. Márcio
Luiz França Gomes.**

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido ao Ilmo. Dr. Márcio Luiz França Gomes, o Título de Cidadão Paulistano.

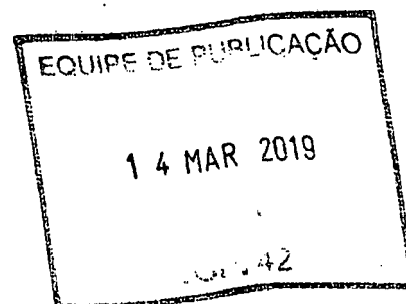
Art. 2º. A entrega da homenagem será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

**Eliseu Gabriel
Vereador PSB**



2/1 - 09/10 - 814 - 822/2017 - 71-02 - 123

PDL - "DISPÕE SOBRE A OUTORGA DO TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO AO ILUSTRE ESPERANÇA DR. MÁRCIO LUIZ FRANÇA GOMES".

Técnico Administrativo
RF 11.232

N.º	VEREADORES	N.º	VEREADORES
1	ADILSON AMADEU	29	JAIR TATTO
2	ADRIANA RAMALHO	30	JANAÍNA LIMA
3	ALESSANDRO GUEDES	31	JULIANA CARDOSO
4	ALFREDINHO	32	MÁRIO COVAS NETO
5	ANDRÉ SANTOS	33	MILTON FERREIRA
6	ARSELINO TATTO	34	MILTON LEITE
7	ATÍLIO FRANCISCO	35	NATALINI
	AURÉLIO NOMURA	36	NOEMI NONATO
9	BETO DO SOCIAL	37	OTA
10	CAJO MIRANDA	38	PATRICIA BEZERRA
11	CAMILO CRISTÓFARO	39	PAULO FRANGE
12	CELSO GIANNAZI	40	POLICE NETO
13	CELSO JATENE	41	QUITO FORMIGA
14	CLAUDINHO DE SOUZA	42	RINALDI DIGILIO
15	CLÁUDIO FONSECA	43	REIS
16	CONTE LOPES	44	RICARDO NUNES
17	DALTON SILVANO	45	RICARDO TEIXEIRA
18	DONATO	46	RODRIGO GOULART
19	EDIR SALES	47	RUTE COSTA
20	EDUARDO SUPICY	48	SANDRA TADEU
21	EDUARDO TUMA	49	SENIVAL MOURA
22	ELISEU GABRIEL	50	SONINHA FRANCINE
23	FÁBIO RIMA	51	SOUZA SANTOS
24	FERNANDO HOLIDAY	52	TONINHO FAIVA
25	GEORGE HATO	53	TONINHO VESPOLI
26	GILBERTO NASCIMENTO	54	TRÍPOLI
27	GILSON BARRETO	55	ZÉ TURIN
28	ISAC FÉLIX		

AUTOR

Segue(m) Juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 02 a 04
Em 14/3/19
Ass:

Tairo Batista Esperança
Técnico Administrativo
RF 11.232



JUSTIFICATIVA

Márcio França nasceu em 23 de junho de 1963 em Santos no litoral de São Paulo. Filho do médico Luís Gonzaga de Oliveira Gomes e de Myrtes Giani França Gomes. É casado com Lúcia França, com quem teve dois filhos, a pedagoga Helena e o advogado e deputado estadual Caio França, além dos netos Enzo e Laura.

Iniciou na política ainda no ensino básico, quando integrou o Movimento da Unidade Popular (MUP).

Em 1982, França ingressou na Faculdade de Direito da Universidade Católica de Santos, onde foi eleito presidente do diretório acadêmico da universidade. Deu prosseguimento aos estudos, tendo concluídos pós-graduação em direito administrativo e constitucional.

Após graduar-se, trabalhou como oficial de justiça por quase uma década na Comarca de São Vicente, onde também exerceu a advocacia.

Em 1988, França filiou-se ao Partido Socialista Brasileiro (PSB), o único partido político em que esteve filiado. Naquele ano, elegeu-se vereador por São Vicente, reelegendo-se em 1992.

Em 1996, foi eleito prefeito de São Vicente com 44,3% dos votos válidos. Durante seu mandato priorizou a área social, o incentivo ao turismo e a criação de empregos, além de realizar obras de infraestrutura e ações culturais.

França criou o "projeto Jovens" no Exercício do Programa de Orientação Municipal, um programa de alistamento civil que oferecia o primeiro emprego para jovens de 18 anos em condições de vulnerabilidade. Graças a esse programa, São Vicente deixou de ser uma das cidades mais violentas de São Paulo.

No ano de 2000, reelegeu-se prefeito com 93,1% dos votos e, ao final de seu mandato elegeu seu sucessor com 84% dos votos.

Em 2011, França assumiu a secretaria de Esporte, Lazer e Turismo no governo de Geraldo Alckmin. Como o primeiro secretário da pasta, implantou programas turísticos de acesso à população, como o Roda SP, que oferecia roteiros culturais e históricos na Baixada Santista.

Em 2014, França foi eleito vice-governador na chapa de Geraldo Alckmin. Após a posse, assumiu também a função de secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, quando deu início a expansão da Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp), cujo número de vagas subiu de 3 mil para 55 mil vagas, oferecendo cursos gratuitos para 290 cidades, e criou o Mercado SP para os produtos rurais paulistas, além de incrementar os parques tecnológicos.



Folha nº 03 de 02-11 de 2019 proc. fls. 7
TAIRO BATISTA ESPERANÇA
Técnico Administrativo
RE 11.232
Folha nº 03 de 02-11 de 2019

Com a renúncia de Alckmin para concorrer à Presidência da República, assumiu o governo do estado, tendo sido candidato à reeleição e obtido 48,25% dos votos válidos.

Em sua trajetória política, sempre teve como prioridade a solução das desigualdades e melhoria das condições de vida da população, com ênfase na educação dos jovens e sua formação como meio de mitigar as diferenças sociais e consequente redução da violência.

Conto com meus nobres pares na aprovação de tão importante honraria.

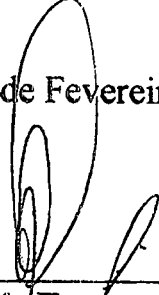
Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel
Vereador PSB

TERMO DE ANUÊNCIA

Informado de que a Câmara Municipal de São Paulo, por iniciativa do Nobre Vereador Eliseu Gabriel, pretende conceder-me **Título de Cidadão Paulistano**, agradeço a honrosa homenagem e manifesto a minha anuência, para os efeitos do disposto no artigo 348, parágrafo único, do Regimento Interno.

São Paulo, 19 de Fevereiro de 2019


Márcio Luiz França Gomes

Papel para informação, rubricado como folha nº04

do processo nº 02 - PDL 11 de 2019.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

Folha nº 10 de 10

nº 02-11 de 2019

TAIRO BATISTA ESPERANÇA
Técnico Administrativo

11.232

Folha nº 02-11/19
Proc. nº 02-11/19

Paulo Henrique da S. Lopes
RP: 11.232

fls. 10

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PDL 11/19

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

A Pesquisa Legislativa constatou a existência de Projetos de Lei que podem incidir nas disposições previstas no art. 12 da Resolução nº 01, de 03 de abril de 2019, que acrescentou o art. 212-A ao Regimento Interno desta Casa Legislativa, relativo ao apensamento.

Os projetos de lei encontrados são:

- PDL 3/19, que dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Márcio Luiz França Gomes. Andamento Splegis na data de hoje:

23/04/2019 12:32 EDUC/Presidente da Comissão/Designar Relator

Desta feita à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para análise, com observância ao mencionado art. 12 da Resolução nº 01, de 03 de abril de 2019, que acrescentou o art. 212-A ao Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sobre a matéria em questão, também foi localizado:

- Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente o Título XI, Capítulo II, 'DA CONCESSÃO DE HONRARIAS', artigos 347 a 351;

- Ato nº 730/01, que dispõe sobre as características físicas de honrarias e homenagens concedidas pela Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências;

- Ato nº 885/05, altera a redação dos art. 4º e 5º do Ato nº 730/01, que dispõe sobre as características físicas de honrarias e homenagens concedidas pela Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

- Lei Municipal nº 14.472, de 10 de julho de 2007, que consolida a Legislação Municipal sobre honrarias, símbolos e matéria correlata, e dá outras providências.

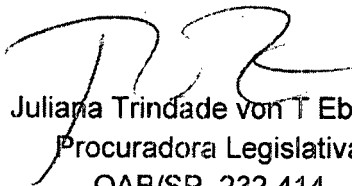


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

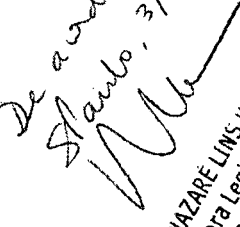
- PDL 12/19, que dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão ao ilustre Dr. Márcio Luiz França Gomes.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 02 de maio de 2019.


Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414


Christiana Samara Chebib Lienert
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 244.472

De acordo
São Paulo, 3/05/19

MARIA NAZARE LINS BARBOSA
Procuradora Legislativa Chefe
OAB/SP nº 106.013 de 2007

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 06, Em 03/05/19.
Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272-SGP. 11



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

pdl0011-19

Folha nº 02-11 de 2019 fls. 12

TAIRO BATISTA ESPERANÇA
Técnico Administrativo
RF 11.232

Folha nº 07 do
Processo nº 02-11/19
Vinícius Moreira do Nascimento
RF 11.261

PARECER Nº 889/19 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0011/19.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Eliseu Gabriel, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Ilustre Dr. Márcio Luiz França Gomes.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageado e sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o *quorum* da maioria qualificada de 2/3 para a sua aprovação, nos termos do art. 40, § 5º, inciso IV, da Lei Orgânica.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos,

PELA LEGALIDADE.

Não obstante, sugerimos o **Substitutivo** a seguir, a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis:

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0011/19.

Concede a honraria Título de Cidadão Paulistano ao Ilustre Dr. Márcio Luiz França Gomes.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

RELATÓRIO Nº 1138/2019



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

pdI0011-19

atuado por Tairo Batista Esperança em 29/06/2019 13:36:14.

Folha nº 13 do proc.

TAIRO BATISTA ESPERANÇA 13

Técnico Administrativo

Folha nº 08 de 11.232

Processo nº 02-047719

Vinicius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Ilustre Dr. Márcio Luiz França Gomes.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em 05/06/2019.

AURÉLIO NOMURA

CAIO MIRANDA
Relator

CELSO JATENE

CLAUDIO FONSECA

REIS

RICARDO NUNES

RINALDI DIGILIO

JOSÉ POLICE NETO
RUTE COSTA

SANDRA TADEU



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



Forma nº 39 de 2019
nº 02-11 de 2019
MS: 14
TAIRO BATISTA ESPERANÇA
Técnico Administrativo
PP 11.232

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Imprimir

PDL 11/2019

Consultar documentos: Área de Documentação Legislativa (por SGP.3)

Decreto Legislativo

Obs. promulgação

Publicação da Promulgação DOC

Ementa

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DO TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO AO ILUSTRE DR. MÁRCIO LUIZ FRANÇA GOMES.

Veto

Autores

Ver. ELISEU GABRIEL (PSB)

Assinaturas de Apoioamento

Apresentado em

27/02/2019

Autuado em

27/02/2019 - Processo 02-11/2019

Processo Digitalizado

- Processo principal
 - Volume 1

Matérias Referidas

Proc. apensados

Matérias Anexadas

DOCRECS

Substitutivos

SUB 1/2019 (05/06/2019) - Autor(es): Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa;

Emendas

Recursos

Requerimentos

RPS 48/2019 (17/10/2019) - RETIRADA DE PROPOSICAO

Ofícios

TAIRO BATISTA ESPERANÇA
Técnico Administrativo
R. 132

Anexos:

Leitura 14/03/2019, na Sessão Ordinária 157, Legislação 17-3

Publicação da Leitura DOC 15/03/2019, página 128, coluna 2

Palavras-Chave

CIDADAO PAULISTANO | CONCESSAO HONORIFICA | MARCIO FRANCA | TITULO HONORIFICO |

Data de Encerramento

Motivo do Encerramento

Histórico de Encerramento/Reabertura

Data do Encerramento/Reabertura **Motivo**

Competência para Deliberação PROJETO DE DELIBERAÇÃO EM PLENÁRIO

Resultado da Deliberação

Data da Deliberação

Plenário

Classificação
primária

Classificação
secundária

Quórum Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

Data Final da
Urgência

Fase inferida pelo DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
SPLegis

Fase cadastrada
pelo usuário

Última Tramitação/Evento

Data e hora	Área/Ação	Motivo	Observação
08/08/2019 13:20	EDUC/Presidente da Comissão/		

Histórico de Tramitações/Eventos

Data e hora	Área/Ação	Motivo	Observação
08/08/2019 13:20	EDUC/Presidente da Comissão/		
06/08/2019 15:15	EDUC/Consultoria/Elaborar parecer		
02/08/2019 17:26	EDUC/Relator/Assinar Parecer		
05/07/2019 15:27	EDUC/Consultoria/Elaborar parecer		
19/06/2019 17:33	EDUC/Relator/Análise do Estudo		

17/06/2019 15:40 EDUC/Consultoria/Para análise
 06/06/2019 16:16 EDUC/Presidente da Comissão/Designar Relator
 06/06/2019 16:10 EDUC
 05/06/2019 15:52 CCJ/Secretaria/Aguardando Publicação do Parecer
 05/06/2019 14:00 CCJ/Secretaria/Deliberado
 30/05/2019 15:57 CCJ/Secretaria/Relatado
 30/05/2019 15:57 CCJ/Secretaria/Relatado
 15/05/2019 13:51 CCJ/Procuradoria/Para análise e envio ao relator
 03/05/2019 16:54 CCJ/Presidente da Comissão/Designar Relator
 03/05/2019 16:00 CCJ
 20/03/2019 13:15 PROC-CMSP
 18/03/2019 14:34 SGP22

Com
parecer
publicado

Folha nº 16
nº 02-11-06-19
TAIRO BATISTA ESPERANÇA
Técnico Administrativo

PRAZO DE
VISTA
VENCIDO.

LEGALIDADE
COM
SUBSTITUTIVO

Pesquisa
e análise
prévia

Registro
Inicial

Comissões Designadas em 14/03/2019

Motivo do encaminhamento: Cadastramento inicial

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa - CCJ

Parecer conjunto de Comissão de Educação, Cultura e Esportes, Comissão de Finanças e Orçamento - Parecer conjunto de EDUC, FIN

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa - CCJ

Encaminhamento (1.1)
 Comissão CCJ
 Recebido em 03/05/2019
 Prazo regimental 18/05/2019
 Relator Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB) , designado em: 14/05/2019
 Audiência Pública NÃO

Relatório

Relatório Número 1138 /2019 , apresentado em: 05/06/2019
 Parecer Número 889 /2019 , apresentado em: 05/06/2019
 Autor Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)
 Conclusão LEGALIDADE COM SUBSTITUTIVO
 Publicação Em 09/08/2019 , página 99, coluna 4

Votos

A FAVOR

Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)
Ver. SONINHA FRANCINE (CIDADANIA)
Ver. OTA (PSB)
Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT)
Ver. ADRIANA RAMALHO (PSDB)
Ver. FERNANDO HOLIDAY (DEM)
Ver. RODRIGO GOULART (PSD)

Ata nº 17 do proc.
nº 02-11 de 2019 fls. 17

TAIRO BATISTA ESPERANÇA
Técnico Administrativo
CPF: 01.332

Observação

Liberado pela Comissão em 06/06/2019

Substitutivos

SUB 1/2019

Autores

Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa

Apresentado em

05/06/2019

[Desejo receber informações sobre este
processo por e-mail](#)

Parecer conjunto de Comissão de Educação, Cultura e Esportes, Comissão de Finanças e Orçamento - Parecer
conjunto de EDUC, FIN

Encaminhamento

(1.2)

Comissão

Parecer conjunto de EDUC, FIN

Recebido em

21/08/2019

Prazo regimental

05/09/2019

Relator

Ver. SONINHA FRANCINE (CIDADANIA) , designado em: 21/08/2019

Audiência Pública

Relatório

Relatório

Número 1780 /2019 , apresentado em: 21/08/2019

Parecer

Número 1343 /2019 , apresentado em: 21/08/2019

Autor

Ver. SONINHA FRANCINE (CIDADANIA)

Conclusão

FAVORÁVEL AO SUBSTITUTIVO (REUNIÃO CONJUNTA)

Publicação

Em 03/10/2019 , página 128, coluna 2

Votos

A FAVOR

Ver. GILSON BARRETO (PSDB)
Ver. ALFREDINHO (PT)
Ver. JONAS CAMISA NOVA (DEM)
Ver. ZÉ TURIN (PHS) / Atual: Ver. ZÉ TURIN (REPUBLICANOS)
Ver. JANAÍNA LIMA (NOVO)

Folha nº 18 de 18
nº 02-11 de 2019
TAIRO BATISTA ESPERANÇA
Técnico Administrativo
CPF 11.232

Observação

Liberado pela Comissão em 24/08/2019

Requerimentos

RPS 48/2019

Ementa: REQUER A RETIRADA DO PDL 11/2019, POR NÃO SER VIÁVEL SUA CONTINUIDADE.

Autores: Ver. ELISEU GABRIEL (PSB)

Recebimento (protocolo): 17/10/2019

Etiquetas:

SGP22 - GRUPO RETIRADAS DE PROPOSITURAS

Subtipo do requerimento: RETIRADA DE PROPOSICAO

Plenário

Desejo receber informações sobre este processo por e-mail

Desejo receber informações sobre este processo por e-mail

Imprimir

Câmara Municipal de São Paulo - Palácio Anchieta
Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo - SP - CEP 01319-900
Fone (11) 3396-4000 - Câmara Municipal de São Paulo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 19

do processo nº 02-11 de 2019 02/03/2020 (a)

Tairo Batista Esperança
Técnico Administrativo
RF. 11.232

CERTIDÃO

Em cumprimento ao disposto no item 15.1 do Ato nº 1124/2010 (Manual de Processos), e conforme informações do banco de dados do sistema SP Legis, informo que o presente processo foi reconstituído com as seguintes peças:

- o Projeto de Decreto Legislativo;
- o Justificativa;
- o Termo de Anuência;
- o Designação e Encaminhamento para as Comissões Permanentes;
- o Pesquisa de Proposituras da Procuradoria Legislativa;
- o Parecer nº 889/2019 da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa;

Encaminho os presentes autos à Equipe da Secretaria das Comissões do Processo Legislativo - SGP.12.

02/03/2020

ANTONIO ISOLDI CALEARI
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

Segue(m) Juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
n° 20
Em 02/03/2020
Ass: TBL
Tairo Batista Esperança
Técnico Administrativo
RF. 11.232



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PDL 11/2019

PARECER CONJUNTO Nº 1343/19 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2019.

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Márcio Luiz França Gomes.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **Legalidade** com apresentação de **substitutivo** a fim de adaptar o texto às regras da boa técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O homenageado Márcio Luiz França Gomes (Santos, 23 de junho de 1963) é um político e advogado brasileiro. Filiado ao Partido Socialista Brasileiro (PSB), estudou direito na Universidade Católica de Santos, presidindo o diretório acadêmico da instituição. Após graduar-se, trabalhou como oficial de justiça por quase uma década. Em 1986, casou-se com Lúcia, com quem teve dois filhos- incluindo o deputado Caio. Em 1988, ingressou no PSB, único partido político a qual esteve filiado. Em 1989, assumiu o cargo de vereador em São Vicente, cidade que foi eleito prefeito em 1996 e reeleito em 2000, com 93% dos votos válidos. Em 2006, elegeu-se deputado federal, reelegendo-se em 2010. Em 2011, assumiu a Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo de São Paulo, no governo de Geraldo Alckmin, do PSDB. Em 2014, França foi eleito vice-governador na chapa de Alckmin. Após a posse, assumiu também a função de secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação. Quando Alckmin renunciou para concorrer à Presidência da República, França foi empossado governador e candidatou-se à reeleição. Em 7 de outubro de 2018, recebeu 21,5% dos votos válidos, classificando-se para o segundo turno e obteve 48,25% dos votos válidos.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto deve prosperar. Portanto, **o parecer é favorável na forma do substitutivo** apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Portanto, **o parecer é favorável na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ELISEU GABRIEL

BETO DO SOCIAL

EDUARDO MATARAZZO SUPLCY

JAIR TATTO

CLAUDINHO DE SOUZA

GILBERTO NASCIMENTO

TONINHO VESPOLI

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ALESSANDRO GUEDES

ADRIANA RAMALHO

PAULO FRANGE

ANTONIO FRANCISCO

RODRIGO GOULART

FERNANDO HOLIDAY

OTA

SOMINHA FRANCINE

PDL 11/2019

Página 1 1

Rel. 1780/2019

Folha nº 11 do Proc. Nº PDL 11 de 20 19
Ugo Pozo
RF 11.289

Folha nº 20 do Proc. Nº 02-11 de 20 19

TAIRO BATISTA ESPERANÇA
Técnico Administrativo
RF 11.289

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 3
De 25/08/2019
Pág. 93 Col. 3
João Carlos Dias Chaves
RF. 11.336 - 968-12